

## EDITAL 001/2019/LPAUD/FAUED/UFU

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO VOLUNTÁRIO

O Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design – UFU, abre inscrições para o processo seletivo de bolsista de extensão voluntário, para participação em projeto de extensão intitulado: “Projeto de abrigo para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, Frutal-MG”. A participação no projeto de extensão poderá ser contabilizada como horas de atividades complementares ou estágio obrigatório.

#### **1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS**

A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SETOR</b>
Arquitetura e Urbanismo	01	Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design
Design	01	Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design

#### **2. DESCRIÇÃO DA ÁREA**

O aluno do curso de Arquitetura e Urbanismo irá auxiliar no desenvolvimento de projeto arquitetônico, nas etapas de detalhamento e compatibilização; e o aluno do curso de Design irá auxiliar no desenvolvimento de projeto de interiores.

### **3. PERFIL DO CANDIDATO**

- 3.1. Estar cursando Arquitetura e Urbanismo e Design na FAUeD/UFU, a partir do 5º período.
- 3.2. Disponibilidade de 12 horas semanais, sendo destas o período da tarde das terças-feiras.
- 3.3. Domínio de softwares para o desenvolvimento do projeto arquitetônico, dentre eles: Autocad e Revit; e habilidade na produção de maquetes físicas.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/03/2019 a 03/04/2019, no horário das 9 às 12hrs e 13 às 17hrs, na Secretaria da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, localizada no Bloco 1I Sala 246 – Campus Santa Mônica, com os secretários Francisco ou Débora.
- 4.2. O período de inscrição será de 6 dias, entre a abertura e o encerramento, e não coincidente com o período de férias escolares.
- 4.3. Poderão se inscrever alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo e do curso de Design da FAUeD/UFU, que estejam cursando a partir do 5º período.
- 4.4. Não será admitida inscrições por terceiros.

### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 5.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos, em envelope lacrado com identificação:
  - 5.1.1. Histórico escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
  - 5.1.2. Portifólio impresso no formato A4, contendo trabalhos desenvolvidos em disciplinas de projeto, demonstrando representação gráfica dos desenhos, assim como imagens de maquete virtual.

### **6. DA SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção do bolsista constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, sendo desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios.

6.2. A ordem de classificação será estabelecida da seguinte forma:

	<b>CARÁTER</b>
1. Histórico c/ CRA	Classificatório
2. Portfólio	Eliminatório

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 05/04/2019, a partir das 17hrs, afixado no mural da unidade e na entrada do Laboratório de Projetos – 5M103.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. O trabalho será voluntário e, por isso, sem qualquer vínculo empregatício ou ajuda de custo, e terá duração de 3 (três) meses e meio – 14 semanas, podendo ser prorrogado pelo período de até 6 meses, observando-se a data limite da colação de grau.
- 8.2. Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado no curso de Arquitetura e Urbanismo e no curso de Design, e que esteja cursando a partir do 5º semestre dos cursos.
- 8.3. O estágio terá início a partir do dia 08 de abril de 2019.
- 8.4. O estágio poderá ser interrompido:
  - 8.4.1. A qualquer tempo, a pedido do estagiário;
  - 8.4.2. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido;
  - 8.4.3. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de três dias, consecutivos ou não, no período de um mês; ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
  - 8.4.4. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.4.5. Por conduta incompatível com a exigida.
- 8.5. Ao final do estágio, o(a) aluno(a) receberá um CERTIFICADO DE EXTENSÃO, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado pelo estagiário;
- 8.6. A jornada de trabalho será de 12 horas semanais. O horário de trabalho deverá ser cumprido no Laboratório de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Design.
- 8.7. É assegurado ao bolsista, caso o trabalho tenha duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.